

EDITAL

Instalação da Assembleia e Câmara Municipal de Castro Verde

Maria Fernanda Coelho do Espírito Santo, Presidente da Assembleia Municipal cessante, supra:

Faz público, nos termos do artigo 225º. da Lei Orgânica nº.1/01, de 14 de Agosto, conjugado com os artigos 44º. e 60º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, que a instalação dos órgãos: Assembleia Municipal e Câmara Municipal, resultantes do acto eleitoral realizado no dia 29 de Setembro findo, terão lugar no próximo dia 16, pelas 17,30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, pelo que deverão os cidadãos eleitos para os referidos órgãos comparecer no local, dia e hora indicados.

Mais torna público, em conformidade com o disposto no artigo 45º. da Lei nº.169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, que será efectuada imediatamente a seguir ao acto de instalação a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da respectiva Mesa.

Castro Verde, 4 de Outubro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal cessante,

- Dr.^a. Maria Fernanda Coelho do Espírito Santo -